



**Presidente**

**1º Secretário**

2º Secretaria

# CÂMARA MUNICIPAL DE IPUBI-PE

Casa Legislativa Ver. José Valeriano Sobrinho  
Rua da Matriz, s/nº - Centro - Ipubi-PE  
Fone/Fax: 3881.1160  
CNPJ N.º 35.449.289-0001-05

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUBI-PE.

Projeto de Decreto Legislativo nº 004 /2024.

O Vereador **CEZAR VICENTE**, usando das atribuições parlamentares contidas no art. 176, §1º, III e 196, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, ouvido o plenário na forma regimental, vem em estilo sempre respeito apresentar o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:**

## **JUSTIFICATIVA**

ADIERSON ALVES DOURADO, brasileiro, casado, Oficial de Justiça, RG 11932384 -SSP/BA, CPF 165.917.555-00 nasceu em 04/01/1960. Filho de Mario Dourado Primo e Isabel Alves de Almeida.

Este reconhecimento e homenagem distinta é será concedido a um nobre servidor público efetivo, que labora há anos a serviço do TJPE, como Oficial de Justiça, exercendo o cargo com distinção e louvor, inclusive faz parte dos quadros da loja maçônica de Ipubi-PE há diversos anos com a devida distinção e destaque social.

**ADIERSON ALVES DOURADO** já exerce cidadania em nosso Município, como eleitor na Zona 129, seção 11, e título nº 018506560590.

~~Presidente~~  
1º Secretário  
~~2º Secretário~~





## CÂMARA MUNICIPAL DE IPUBI-PE

Casa Legislativa Ver. José Valeriano Sobrinho  
Rua da Matriz, s/nº - Centro - Ipubi-PE  
Fone/Fax: 3881-1160  
CNPJ N.º 35.449.289/0001-05

estando radicado em nosso Município há 22 (vinte e dois) anos, estabelecendo e constituindo família em Ipubi-PE.

Por fim, venho pedir a cada companheiro e companheira edil desta casa a aprovação e reconhecimento desta comenda de reconhecimento a esse grande homem e profissional dedicado que contribui diuturnamente para o desenvolvimento social de nosso Município, com serviços relevantes para a **Justiça de Pernambuco e de Ipubi.**

Assim exposto, conto com o apoio indispensável dos meus pares para aprovação desta significativa homenagem e conferência do **TÍTULO DE CIDADÃO IPUBIENSE A ADIERSON ALVES DOURADO.**

Nesse sentido, dispõe o Regimento Interno dessa Casa Legislativa:

**Art. 176. Proposição é toda matéria sujeita à deliberação da Câmara.**

**§ 1º As proposições poderão consistir em:**

**(...).**

**III - projetos de decretos legislativos; (...).**

**Art. 196. Os projetos de decreto legislativo, de iniciativa de Vereador, Comissão ou Mesa Diretora, destinam-se a regular as matérias de competência exclusiva da Câmara, especialmente:**

**I - concessão de honrarias a pessoas cujos serviços ao município sejam reconhecidos e relevantes, na forma deste Regimento Interno; (...).**



CÂMARA MUNICIPAL DE IPUBI-PE

Casa Legislativa Ver. Jose Valeriano Sobrinho  
Rua da Matriz, s/nº Centro -Ipubi PE  
Fone/Fax. 3881.1160  
CNPJ N.º 35.449.289/0001-05

Assim, resolve apresentar à Câmara Municipal de Ipubi-Pernambuco para deliberação o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Ementa: Concede Título de Cidadão Ipubiense ao Senhor **ADIERSON ALVES DOURADO**.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Ipubiense ao Senhor **ADIERSON ALVES DOURADO**, natural da cidade de Irecê/BA.

Art. 2º - À homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Ipubi na área da Justiça, como servidor público.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado, marcará a data para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ipubi-PE, 05 de fevereiro de 2024.

  
**CEZAR VICENTE**  
Vereador

  
Presidente